



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.114, DE 29 DE JANEIRO DE 2004**

**Homologa o Parecer n.º 010/04-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Língua Portuguesa: uma abordagem textual.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 29.01.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 025535/2003, procedente do Departamento de Língua e Literatura Vernáculas/CLA-UFPA, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art.1º** Fica homologado o Parecer n.º 010/04 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Língua Portuguesa", com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, com realização prevista para o período de 01/03/2004 a 31/03/2005, de responsabilidade do Departamento de Língua e Literatura Vernáculas, do Centro de Letras e Artes, sob a coordenação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Regina Célia Fernandes Cruz, e que tem como objetivo, entre outros, atender à necessidade de qualificação dos profissionais da área de Letras.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 29 de janeiro de 2004

**Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa